



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 010
: Extraordinária N°:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ N° 135 /2017
Referência : **Processo: 2017119666 Protocolo: 201770053404**
Interessado : **FABRICIO MARINHO LISBOA**

Assunto: ANOTAÇÃO DE CURSO REALIZADO NO PAIS

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando o requerimento de registro de Anotação do Curso de Mestrado, realizado no País, concluído pelo Engenheiro Agrônomo FABRICIO MARINHO LISBOA, Curso de pós-graduação stricto sensu em mestre em Produção Vegetal, ministrado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, estando o diploma registrado sob nº 0213/2014-M, livro 01/2014, fls. 213.

Considerando que foi apresentada a cópia autenticada pelo atendimento do CREA-RJ, bem como o Histórico Escolar constando as cargas horárias das disciplinas;

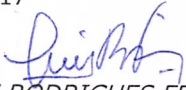
Considerando o Parecer RA-249/2017 e que o profissional encontra-se em dia com as suas anuidades, conforme consulta cadastral,

Decisão: DEFERIMENTO da ANOTAÇÃO do Curso de Mestrado em Produção Vegetal, ministrado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, concluído pelo profissional.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro